



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



OF. N.º 1283/2017/DGPJC/MT

Cuiabá - MT, 12 de dezembro de 2017.

Ao Exmo Senhor
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, nº 2615 – Centro
Sorriso /MT – CEP 78890-000
Nesta

Req. 12/2017

Req. 153/2017

Senhor Presidente,

Cuida-se de Requerimento, aportado nesta Diretoria, oriundo dessa câmara, concernente ao pedido de *“recomposição do quadro de delegados de Polícia Judiciária Civil no município de Sorriso/MT”*.

Compulsado os autos, a Diretoria do Interior/PJC informou a recente lotação de um Delegado de Polícia, Drº Nilson André Farias de Oliveira na Delegacia de Sorriso, estando esta Unidade, no momento, com 03 Delegados, 05 Escrivães e 22 Investigadores de Polícia, conforme manifestação juntada nos autos.

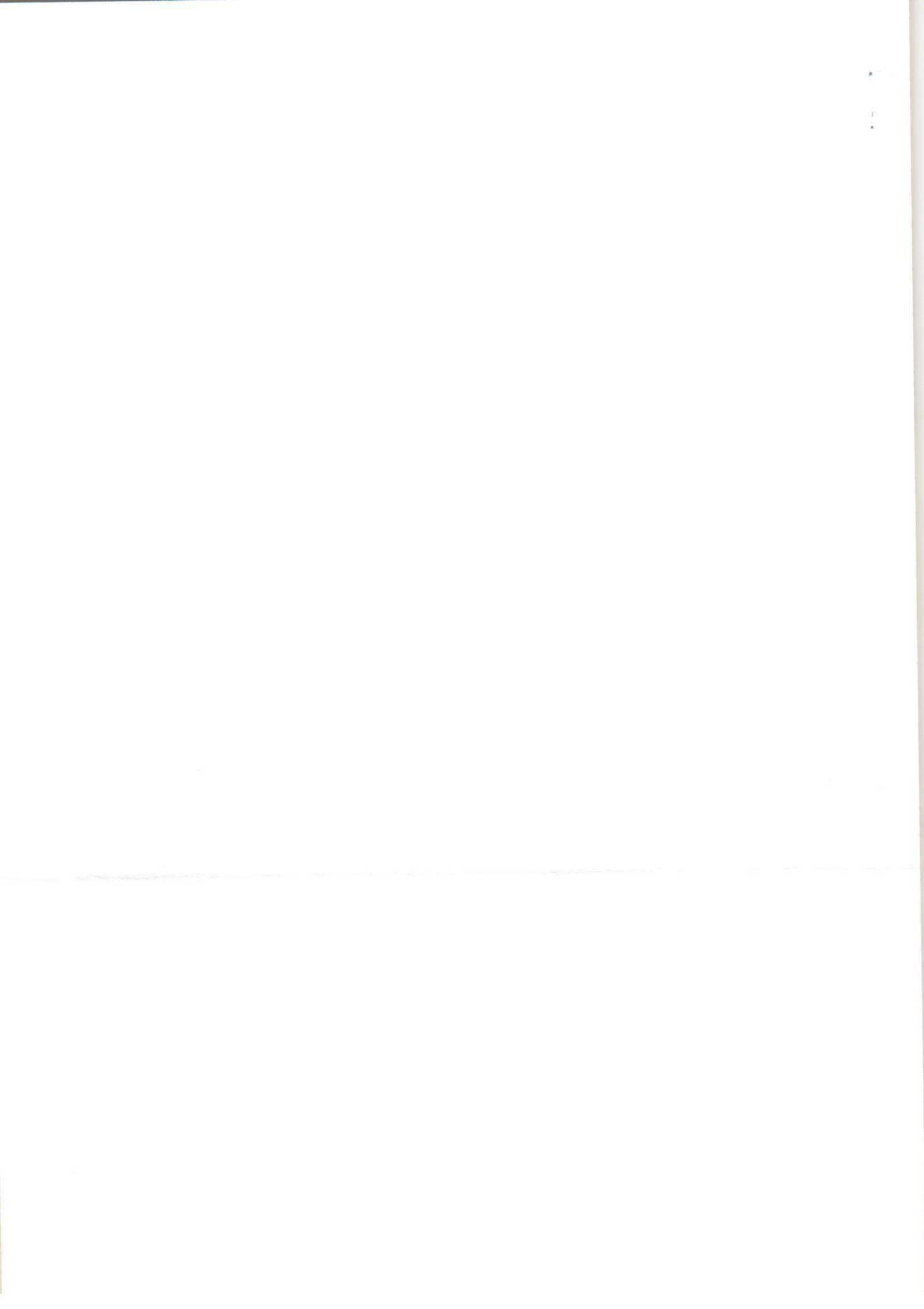
Malgrado à relevância das justificativas apresentadas, a Polícia Judiciária Civil entende e é favorável à solicitação, porém, considerado o atual cenário econômico do Estado e o notório *déficit* de servidores, coadunamos com o manifestado pela Diretoria do Interior/ PJC, oportunidade que restituímos o presente, com as informações pertinentes devidamente juntadas, para Vosso conhecimento.

Respeitosamente,

CLEIBE APARECIDA DE PAULA

Delegada de Polícia
Chefe de Gabinete/PJC

“A Segurança Pública depende de você! Dê a atenção e a celeridade que este documento merece.”



REQUERIMENTO Nº

RH
Cuiabá, 18/10/2014
25 10:40hs



Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral
Polícia Judiciária Civil/MT

CLAUDIO OLIVEIRA - PR, FÁBIO GAVASSO - PSB, BRUNO DELGADO - PMB, PROFª. MARISA - PTB, PROFª. SILVANA - PTB E MAURICIO GOMES - PSB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Rogers Elizandro Jarbas, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Dr. Rogerio Atílio Modelli, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, ao Exmo Sr. Wladimir Fransosi, Diretor de Polícia Judiciária Civil do Interior, com cópias ao Exmo. Sr. Mauro Savi, Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e ao Dr. André Eduardo Ribeiro, Delegado Titular da Polícia Judiciária Civil do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **requerendo a recomposição do quadro de delegados da Polícia Judiciária Civil, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que nosso município possui aproximadamente 80.000 (oitenta mil) habitantes, de acordo com o último IBGE;

Considerando que Dr. Bruno Sérgio Magalhães Abreu, delegado do Município de Sorriso foi transferido e que o município que já possuiu três delegados se encontra com apenas um para responder pelo município;

Considerando que Sorriso é a Capital Nacional do Agronegócio, e o maior plantador de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade coibir as práticas delitivas que abrangem a região de Sorriso, com grande número de ocorrências;

Considerando que é uma obrigação do Estado dar condições necessárias ao bom e necessário trabalho dos setores de segurança pública;

Considerando que o município de Sorriso é uma das maiores economias do Estado de Mato Grosso, o que contribui consideravelmente para o desenvolvimento deste;

Considerando que a região de Sorriso vem ao longo dos anos tendo um crescimento populacional muito acima da média do Estado de Mato Grosso e do Brasil;

Considerando que, e apesar de contribuir muito para a economia do Estado de Mato Grosso, Sorriso tem sido sistematicamente desconsiderada quanto a manutenção adequada do quadro de segurança pública;

Considerando que são necessários investimentos cada vez maiores na segurança pública, a fim de permitir ao cidadão respeitador dos direitos, ter uma vida digna, sem ameaças da sua vida e ao seu patrimônio;

Considerando a uma grande repercussão em nosso município e região, pelo aumento considerável de arrombamentos de estabelecimentos comerciais e congêneres, sendo, portanto, necessário dar maiores condições de trabalho a Polícia Judiciária Civil, para que consiga dar efetividade no combate a estes meliantes;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de junho de 2017.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

PROF^a. MARISA
Vereadora PTB

PROF^a. SILVANA
Vereadora PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



DGPJC
Folha: 11
Ass: AUC

DESPACHO

Protocolo: 565773/2017

Interessado: Prefeitura de Sorriso - MT e outros

Assunto: Solicitam aumento de efetivo e uma nova viatura para a Delegacia de Sorriso.

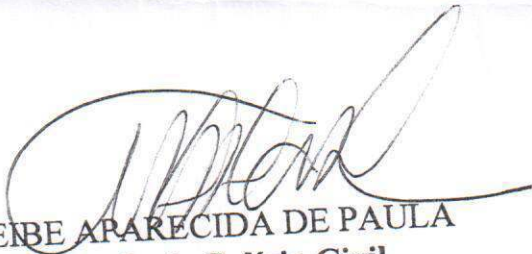
Comigo hoje,

Por ordem, encaminhe-se à **Diretoria do Interior/PJC**,
para conhecimento e manifestação acerca do pleito.

Outrossim, encaminhe-se cópia digitalizada à **Diretoria de
Execução Estratégica/PJC**, para conhecimento e manifestação.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT,

19 de outubro de 2017.


CLEIBE APARECIDA DE PAULA
Delegada de Polícia Civil
Chefe de Gabinete/PJC

“A Segurança Pública depende de você! Dê a atenção e celeridade que este documento merece.”



DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL <diretoriageral@pjc.mt.gov.br>

Expediente nº 565773/2017

1 mensagem

DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL <diretoriageral@pjc.mt.gov.br>
Para: Diretoria de Execucao Estrategica PJC <deepjc@pjc.mt.gov.br>

23 de outubro de 2017 15:25

Encaminhe-se o expediente nº 565773/2017 à DEE para conhecimento e manifestação.

Ana Clara Cathalat
Estagiária de Direito

Assessoria - Diretoria Geral da PJC/MT
3613-5607 / 5675 - FAX

"A Segurança Pública depende de você! Dê a atenção e celeridade que este documento merece".

 **Exp. 565773.201723102017.pdf**
9828K





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR



MANIFESTAÇÃO

Referência: **Protocolo n.º 565773/2017**

Assunto: **Solicitação de recomposição no quadro de Servidores da Polícia Civil no município de Sorriso -MT.**

Cuida-se de expediente oriundo da **Prefeitura Municipal de Sorriso**, encaminhando ofícios da OAB, Sindicato Rural de Sorriso, CDL Sorriso, todos pleiteando aumento do efetivo na Delegacia de Polícia de Sorriso, como forma de coibir práticas delitivas e garantir a segurança da população e o controle da criminalidade no município.

Compulsionando os autos, observamos que o representante da OAB subseção Sorriso, reivindica, por meio do ofício 172/2017 reforço policial para os municípios de Nova Ubiratã e Ipiranga do Norte, bem como a nomeação de Delegado Investigadores e Escrivães com o número mínimo para garantir a segurança da municipalidade frente à criminalidade que avança na região.

Em que pese ~~na~~ a presente solicitação, salientamos que o município de Ipiranga do Norte, com uma população estimada em 6.093 habitantes, conforme senso IBGE/2016 não possui Delegacia de Polícia Judiciária Civil instalada no município, sendo atendida pela unidade de Sorriso, distante 58 km.

No que concerne ao município de Nova Ubiratã, este possui unidade policial instalada e conta com um efetivo de um Escrivão e dois Investigadores de Polícia.

Quanto às demais demandas, esclarecemos, que no que diz respeito ao município de Sorriso - MT este possui uma população estimada em 85.223 habitantes, conforme senso IBGE/2016.

É oportuno consignar que há deficit de servidores em todas as unidades policiais do interior do Estado, não sendo diferente em Nova Ubiratã e Sorriso.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR



Ocorre que, diante da realidade que acomete a Delegacia de Sorriso, esta Diretoria do Interior lotou recentemente na unidade o Delegado de Polícia Dr. Nilson André Farias de Oliveira, conforme Portaria n. 115/2017/DPJCI/EXT, acostada aos autos, o qual irá unir forças com as Autoridades Policiais que lá se encontram, visando celeridade, eficiência e apuração nos procedimentos em trâmite na Delegacia.

De tal sorte que atualmente, conforme extrato do relatório GEIA a unidade policial de Sorriso conta com um quadro funcional de 03 Delegados, 05 Escrivães e 22 Investigadores de Polícia.

Deste modo, consideramos que o pleito contido no bojo processual foi devidamente atendido, uma vez que desde a solicitação apresentada houve o incremento policial, conforme se denota no Relatório da Câmara Municipal acostado às fls. 03, contudo, concordamos que talvez não seja o número considerado ideal.

No entanto, informamos que lotação de policiais civis apenas ocorrem com realização de Concurso Público, o qual não temos previsão, porém, podemos informar que o Governo do Estado publicou o Edital nº 1 – PJC/MT, de 16 de março de 2017 especificamente para o cargo Delegados de Polícia – cadastro de reservas, contudo, a lotação desses profissionais ocorrerá somente após a conclusão de todas as fases do certame e o consequente Curso de Formação Técnico Profissional ofertado pela ACADEPOL, quando então poderemos incrementar o quadro de Servidores nas unidades policiais retro mencionadas, sobretudo, na Delegacia de Polícia de Sorriso.

É o que nos cumpre informar.

Restitua-se à origem com as minhas homenagens.

Cuiabá, 11 de dezembro 2017

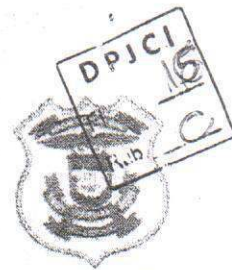

Rogerio Atilio Modelli

Delegado de Polícia

Diretor do Interior em Substituição Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR



PORTARIA Nº 115/2017/DPJCI/EXT

O Diretor De Polícia Judiciária Civil Do Interior, **Wladimir Fransosi**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho de 2010, e;

CONSIDERANDO, Portaria nº 144/06/DGPJC, datada de 12 de julho de 2006, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que autoriza os Delegados Diretores da Polícia Judiciária Civil, bem como os Delegados Regionais a concessão de remoções no âmbito de suas atribuições;

CONSIDERANDO, decisão do Conselho Superior de Polícia em reunião realizada dia 18 de outubro de 2017, onde autorizou a **REMOÇÃO A PEDIDO** do(a) Delegado(a) de Polícia **NILSON ANDRÉ FARIAS DE OLIVEIRA** para a Delegacia de Polícia de Sorriso;

RESOLVE:

01 – Sustar os efeitos da Portaria nº 052/2014/DPJCI que lotou o(a) Delegado(a) de Polícia **NILSON ANDRÉ FARIAS DE OLIVEIRA, Classe B**, na Delegacia Regional de Diamantino, hoje atualmente nominada Delegacia Regional de Nova Mutum;

02 – Lotá-lo(a), partir da ciência desta portaria, na Delegacia Regional de Sinop, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia de Sorriso até ulteriores deliberações.

03 – Fica determinada a apresentação do(a) servidor(a) conforme LC nº 407/2010.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2017

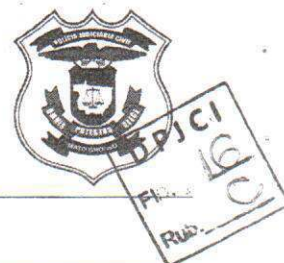
Ciente em	____/____/____
Horário:	_____
Ass:	_____


Wladimir Fransosi
Delegado de Polícia
Diretor de Polícia do Interior

Ciente em 06 nov




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR



COMUNICAÇÃO INTERNA N. 1391/2017/DPJCI

scm - escripol

DE: DPJCI/MT

Wladimir Fransosi

Diretor do Interior da PJC

PARA: DIRETORIA GERAL - PJC

Dr. Fernando Vasco Spinelli Pigozzi

Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil

Cuiabá, 11 de Dezembro de 2017

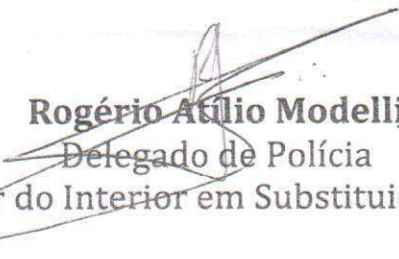
Assunto: Restituição Faz

Referência: Prot. 595066/2017
565713/2017

Senhor Delegado Geral,

Restituo a V.Ex^a., expediente em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, pleiteando incremento de Policiais Civis na Delegacia de Polícia do município, devidamente manifestado, para conhecimento e demais providências que entenderes pertinentes.

Atenciosamente,

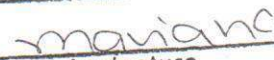

Rogério Atilio Modelli

Delegado de Polícia

Diretor do Interior em Substituição Legal

DIRETORIA GERAL
Recebemos

11/12/17


Assinatura

“A Segurança Pública depende de você. Dê atenção e celeridade que este documento merece”.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



TERMO DE JUNTADA

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017) faço a juntada ao expediente nº 565773/2017 de cópia de informações análogas, referidos na Comunicação Interna nº 376/2017/DEE, que adiante se vê.

Camilla Rosa L. de Souza
Investigadora de Polícia Civil


CAMILLA ROSA LEÃO DE SOUZA
Investigadora de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA



Folha: 1
Ass: m

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 376/2017/DEE

De: DIRETORIA DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA

Dr. Mario Dermeval Aravéchia de Resende
Diretor de Execução Estratégica

Para: DIRETORIA GERAL PJC/MT

Dr. Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Diretor Geral da PJC

Referência: Expediente protocolo nº 565773/2017 (cópia digitalizada)
Interessado: Prefeitura Municipal de SORRISO
Assunto: Solicitação de aumento de Efetivo e uma viatura nova para a Delegacia de Polícia de Sorriso.

Senhor Diretor,

Encaminho a V.Ex., cópias da CI nº 703/17, 704/17 e 878/2017, para subsidiar informações no expediente em epígrafe acerca das reivindicações solicitando a disponibilização de uma viatura nova para agregar a frota da Delegacia de Polícia Civil de Sorriso, quanto ao fornecimento de cartões para abastecimento de viaturas acauteladas, informo que existe procedimento próprio a ser seguido, conforme o Portaria nº 033/2015/GAB/SESP.

Respeitosamente.

Mário Dermeval Aravéchia de Resende
Delegado de Polícia Judiciária Civil
Diretor de Execução Estratégica

Emitido em: **07/12/2017**

Recebido em ____/____/2017 - ____ h ____ min

Nome: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 703/2017

Da: Coordenadoria de Planejamento Operacional

Para: Diretoria de Execução Estratégica

Protocolo : 397039/2017

Ref: Indicação Legislativa nº. 932/2017 - Solicitação de Viatura para a Delegacia de Polícia de Sorriso/MT

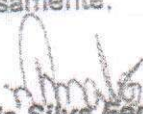
Senhor Diretor,

Em atenção ao expediente oriundo da Assembleia Legislativa do Mato Grosso - Indicação Legislativa nº.932/2017, em que solicita a disponibilização de uma viatura tipo camionete para atender a Delegacia de Polícia Civil de Sorriso, informamos a Vossa Senhoria que no momento não há possibilidades de atendimento do pleito..

Outrossim, informamos que a solicitação fora planilhada para atendimento futuro, tão logo haja novas contratações de locação de veículos.

Diante do exposto, restituímos expediente para conhecimento e posterior deliberação.

Atenciosamente,


Marliise da Silva Ferreira Matos
Escrivã de Polícia
Coordenadora de Planejamento Operacional/PJC

EMITIDO EM 02/08/2017.

RECEBIDO EM 02/08/17

ASSINATURA: 

Avenida Cel. Escolástico, nº 346-Bairro: Bandeirantes - Cuiabá/MT CEP 78.010-200
Fone/Fax: 3613-5629

05 38.406



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 704/2017

Da: Coordenadoria de Planejamento Operacional

Para: Diretoria de Execução Estratégica

Protocolo : 384546/2017

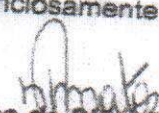
Ref: Solicitação de Viatura para atender a delegacia de Polícia de Sorriso/MT

Senhor Diretor,

Considerando o expediente oriundo do Gabinete de Gestão Integrada – GGI do Município de Sorriso, no qual solicita a disponibilização de um veículo para atender a demanda da Delegacia de Polícia do referido município, informamos que esta Coordenadoria de Planejamento Operacional é favorável a tal solicitação, contudo não dispõem de nenhum veículo para atendimento do pleito. Igualmente informamos que a solicitação fora planilhada para atendimento futuro, tão logo haja novas contratações de locação de veículos.

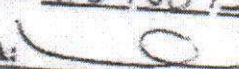
Diante do exposto, restituímos a Vossa senhoria expediente protocolado sob nº. 385546/2017, para conhecimento e posterior deliberação.

Atenciosamente,


Marlise da Silva Ferreira Matos
Escrivã de Polícia
Coordenadora de Planejamento Operacional/PJC

EMITIDO EM 02/08/2017.

RECEBIDO EM 02/08/17

ASSINATURA: 

Avenida Cel. Escolástico, nº 346-Bairro: Bandeirantes – Cuiabá/MT CEP 78.010-200
Fone/Fax: 3613-5629

02 38.466


Saldino Franco de
Intendente de Polícia / Assessoria
Diretoria de Execução Estratégica - PJC/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO



D.E./PJC
Fl. 38

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 878/2017

Da: Coordenadoria de Planejamento Operacional

Para: Diretoria de Execução Estratégica

Protocolo : 513008/2017

Ref: Autos de Ação Civil Pública nº. 1002117-82.2016.8.121.0040 - melhorias para a Delegacia de Polícia de Sorriso/MT

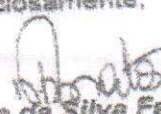
Senhor Diretor,

Em atenção ao expediente protocolado sob nº. 513008/2017, em que solicita a disponibilização de viaturas caracterizadas e descaracterizadas para atender a Delegacia de Polícia Civil de Sorriso, informamos a Vossa Senhoria que no momento não há possibilidades de atendimento do pleito.

Outrossim, informamos que a solicitação fora planilhada para atendimento futuro, tão logo haja novas contratações de locação de veículos.

Diante do exposto, restituimos expediente para conhecimento e posterior deliberação.

Atenciosamente,


Marlise da Silva Ferreira Matos
Escrivã de Polícia
Coordenadora de Planejamento Operacional/PJC

EMITIDO EM 02/10/2017.

RECEBIDO EM 02/10/17

ASSINATURA: 

Avenida Cel. Escolástico, nº 346-Bairro: Bandeirantes - Cuiabá/MT CEP 78.010-200
Fone/Fax: 3613-3629